



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PORTARIA Nº 55/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Delega competência ao Eng. Civil **Corjesu Paiva dos Santos**, Assessor Institucional para assinar Certidões de Acervo Técnico no âmbito do Crea-PB.

O Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

Considerando o disposto na Resolução Nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea que “Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional e dá outras providências”;

Considerando a competência do presidente em exercício na assinatura de Certidões de Acervo Técnico a profissionais responsáveis técnicos por obras ou serviços executados;

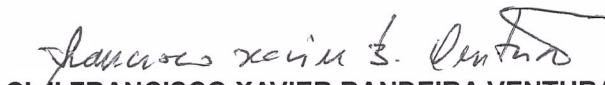
Considerando a necessidade da delegação de competência visando à descentralização administrativa com o objetivo de assegurar a celeridade e a eficiência de ações e procedimentos voltados a liberação de Certidões de Acervo Técnico no âmbito do Crea-PB. nos termos da Resolução Nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea;

**RESOLVE:**

I– Delegar competência ao Eng. Civil **Corjesu Paiva dos Santos**, Assessor Institucional para assinar Certidões de Acervo Técnico no âmbito do Crea-PB, conjuntamente com os servidores Eng<sup>a</sup> Civil **Maria Inez Damasceno Mafra Caju**, Gerente de Registros e **Osmar de Moraes Barboza**.

II -A presente Portaria entra em vigor nesta data ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 13 de outubro de 2021

  
Eng. Civil **FRANCISCO XAVIER BANDEIRA VENTURA**  
Presidente em exercício do CREA-PB